



## Conselho Superior da Magistratura Judicial

### Circular nº01/2020

Na sequência do alerta da OMS (Organização Mundial da Saúde) sobre o que já considerou uma pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e do lançamento pelo Governo de Cabo Verde do Plano Nacional de Contingência<sup>1</sup> - COVID-19 e de já ter-se verificado casos suspeitos em Cabo Verde, visando a preservação da saúde e segurança de todos os Magistrados Judiciais, Oficiais de Justiça e outros Funcionários Judiciários, o Conselho Superior da Magistratura Judicial solicita e agradece a todos os Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais que cumpram e façam cumprir todas as orientações da Direção Nacional da Saúde, garantindo as condições de higiene e segurança no local de trabalho, conforme o ponto 1.3 do Plano Nacional de Contingência, transcrito abaixo:

#### *1.3- Outros espaços públicos fechados (repartições públicas, escolas, igrejas, etc)*

Outros espaços públicos fechados como repartições públicas, escolas, igrejas entre outros, devem assegurar todas as condições necessárias para a prevenção da COVID-19, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, nomeadamente:

- Afixar e colocar à disposição material informativo sobre a prevenção da COVID-19 (cartazes, folhetos, desdobráveis);
- Garantir o bom arejamento do espaço e a sua limpeza com produto desinfetante adequado;
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel a 70% afixados na parede;
- Contatar imediatamente a autoridade sanitária local, caso haja identificação de caso suspeito;
- Assegurar a formação dos trabalhadores nos aspetos de prevenção e controlo da COVID-19;

---

<sup>1</sup> Acessível através de:

[file:///C:/Users/bernardino.d.delgado/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge\\_8wekyb3d8b/bwe/TempState/Downloads/plano-nacional-de-contingencia%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/bernardino.d.delgado/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8b/bwe/TempState/Downloads/plano-nacional-de-contingencia%20(1).pdf)



## Conselho Superior da Magistratura Judicial

Informamos que a EMPROFAC nos informou hoje que, para aquisição de materiais, nomeadamente, álcool gel, luvas e máscaras, podem enviar requisição para o departamento de vendas através dos emails: [encomendas\\_sede@emprofac.cv](mailto:encomendas_sede@emprofac.cv) e [Esmeraldo.gomes@emprofac.cv](mailto:Esmeraldo.gomes@emprofac.cv)

Mais informamos que se encontra disponível o número 800 11 12 para reporte de casos suspeitos, orientações e informações acerca da Pandemia.

O Conselho Superior da Magistratura Judicial

Bernardino Duarte Delgado

